



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exma Sra. Vereadora;
Exmos. Srs. Vereadores,



O presente projeto de Lei visa a implantação de geradores de energia nas Unidades de Atenção Primária à Saúde no Município de Juiz de Fora.

A princípio a iniciativa de implantação de geradores tem o intuito preventivo, para que estas unidades de atenção básica não deixem de atender os munícipes devido à falta de energia que constantemente vem sendo ocasionado pelas fortes chuvas e temporais, além de inconsistências do próprio sistema de fornecimento.

Vale lembrar que as UAPS"s, além da imunização contra a Covid-19, têm disponibilizadas em suas unidades as vacinas de rotina, tais como: BCG, VIP, VOP, DTP, HPV, DT, Influenza, Pentavalente, Meningo C, Meningite ACWY, Pneumo 10, Rotavírus, Tríplice viral, Hepatite A, Hepatite B, Varicela, dTpa, Febre Amarela, Antirrábica, bem como, outras vacinas de campanha.

Salientamos que a iniciativa da presente proposição se mostra legítima a esta Casa, considerando tratar-se de medida de Política Pública voltada para a melhorar a prestação de serviços de saúde à população. Sendo assim, é necessário que se tenha um gerador de energia para manter os cuidados com o estoque e a prevenção na perda de vacinas e o desperdício de dinheiro público.

Por todas estas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação desta propositura.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD